



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 438/87.

CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

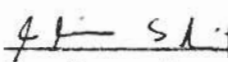
O prefeito Municipal de São Bonifácio,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

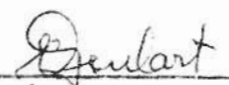
Art. 1º- Fica criado no anexo I, do Quadro de Funções da
Administração Direta da Prefeitura Municipal de
São Bonifácio, o cargo de Eletrecista PF-5.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, 24 de abril de 1987.


Élio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secre-
taria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely G. Goulart
Secretária Geral